

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



No XX - Nº 1100 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Prefeita Municipal

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
 Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
 Vereadores:
 Expedito Fernandes de Souza
 Iolanda Florentino Santos
 Nicolau Cavalcante Dantas
 Maria do Carmo dos Santos
 Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
 Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
 Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
 Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
 Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,61
02	DIESEL COMUM	R\$3,45
03	GASOLINA	R\$ 4,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 05 de AGOSTO de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
 CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
 CNPJ 18.630.311/0001-08

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **POSTOS FREI DAMIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.547.432/0010-10, neste ato por seu Representante

Legal, o Sr. Lenilson Eduardo dos Santos, CPF 938.232.074-15, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03, 04 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,49
02	DIESEL COMUM	R\$ 3,39
03	GASOLINA	R\$ 4,66
04	ETANOL COMUM	R\$ 3,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 15 de Julho de 2020

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

POSTOS FREI DAMIÃO
CNPJ 08.547.432/0010-10

PORTARIA 138/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.

1º EXONERAR, a Servidora Pública Municipal o Sr.ª JOSELMA ALBUQUERQUE SIQUEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF Nº 023.422.124-02 e RG Nº 1.508313 SSP/ RN, residente e domiciliada na Rua Joao Pedro de Moura, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Articulação Legislativa lotado na Secretaria de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 139/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. NELSON GREGORIO BEZERRA JUNIOR, brasileiro, portadora do CPF/MF Nº 009.226.674-62 e RG Nº 1.993.830 SSP/ RN, residente e domiciliada na Rua Arthur Paraguai, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Controlador do Município lotado na Secretaria de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 140/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO, brasileiro, portadora do CPF/MF Nº 971.144.134-91 e RG Nº 1.499.232 SSP/ RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete lotado na Secretaria de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 141/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. FRANCISCO ERNILTON DA COSTA, brasileiro, portadora do CPF/MF Nº 007.791.004-41 e RG Nº 1.694.511 SSP/ RN, residente e domiciliada na Rua Joao Batista Lacerda Montenegro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Tesoureiro lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 142/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. RODRIGO FALÇÃO LEITE, brasileiro, portadora do CPF/MF N° 051.197.754-97 e RG N° 2.254.474 SSP/ RN, residente e domiciliada na Rua Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN, do Cargo Comissionado de Procurador do Município lotado na Secretaria de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 143/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Servidora Pública Municipal a Sra. JANAINA BEZERRA, brasileira, portadora do CPF/MF N° 099.261.184-96 e RG N° 3.091.768 SSP/ RN, residente e domiciliada na Av. Francisco Jorge dos Santos, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Assistente Técnico em Licitação lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 144/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ JORGE DE SOUSA, brasileiro portador do CPF/MF N° 720.638.404-82 e RG N° 683.653 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Martins, 308, Centro,

Carnaubais/RN, no Cargo Comissionado de Tesoureiro lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 145/2020- GAB 20 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal o Sra. DANIELLE SOUSA VIEIRA DINIZ, brasileira portadora do CPF/MF N° 009.061.304-09 e RG N° 1.846.651 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Daniel Vieira Diniz, 41, Novo Horizonte – Assú/RN, no Cargo Comissionado de Procurador Geral lotado na Secretaria de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Ato Administrativo nº 001/2020 – GAB

À Agência 0 214-3 do BANCO DO BRASIL
AV SEN JOAO CAMARA, 243
Assu – RN

Senhor Gerente,

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59 da Lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ JORGE DE SOUSA, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o n° 720.638.404 - 82 e RG: 683.653/SS/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Martins, 308, centro, Carnaubais/RN, para o cargo de TESOUREIRO, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com a PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN a Sra. MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF sob o n° 074.091.414 - 68, têm poderes específicos para movimentar as contas de números: 1.207-6, 1.423-0, 1.441-9, 5.097-0, 5.585-9, 6.075-5, 6.089-5, 6.312-5, 6.314-2, 6.317-7, 6.363-0, 6.364-9, 6.365-7, 6.366-5, 6.651-6, 7.106-4, 7.112-9, 7.121-8, 7.502-7, 7.814-X, 7.883-2, 8.457-3, 9.366-1, 9.445-5, 10.011-0, 10.155-9, 10.544-9, 10.564-3, 11.429-4, 11.436-7, 11.927-X, 12.831-7, 16.168-3, 16.228-0, 16.229-9, 16.395-3, 16.397-X, 17.001-1, 31.040-9, 31.091-3, 50.417-3, 50.419-X, 58.024-4, 58.046-5, 58.047-3, 58.072-4, 58.073-2, 58.074-0, 58.075-9, 283.142-2, 12.238-6, 12.655-1, 12.690-X, 20.468-4, 20.516-8, 20.686-5, 20.687-3, 20.873-6, 21.899-5, 24.194-6, 24.300-0, 24.724-3, 26.004-5, 26.758-9, 27.034-2, 27.540-9, 27.542-5, 27.559-X, 27.540-5, 27.855-8, 29.668-6, 29.950-2, 30.710-6, 31.483-8, 31.803-5, 33.687-4, 36.234-4, 38.494-1, 39.900-0, 41.574-X, 42.602-4, 8.256-2, 8.404-2, 46.012-5; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativa a operações; retirar cheques devolvidos; endossa cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferência; pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates; aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saque poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeiro no RPV; consultar contas; aplicações programas de repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações de débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar débito deb/trans. Correio eletrônico. Enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento deste ato.

Carnaubais, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente
Marineide Marinho Pereira Diniz
Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita

Ato Administrativo nº 002/2020 - GAB

À Agência 0 214-3 do BANCO DO BRASIL
AV SEN JOAO CAMARA, 243
Assu - RN

Senhor Gerente,

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59 da Lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCIA HELENA BARRALHO MENDES**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 405.887.424-49 e RG: 711.667/SS/RN, residente e domiciliada na Rua João Teixeira Filho, 380, para o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com a **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN** a Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº 074.091.414 - 68, têm poderes específicos para movimentar as contas de números: **38.497-9, 38.502-6, 38.509-3, 38.515-8, 38.523-9, 40.122-6**; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativa a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferência; pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar saques; aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saque poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeiro no RPV; consultar contas, aplicações programas de repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações de débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar débito deb./trans. Correio eletrônico. Enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento deste ato.

Carnaubais, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente

Marineide Marinho Pereira Diniz
Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita

Peça Santa Luzia, 20 - Centro - Carnaubais - Rio Grande do Norte
CEP: 59.665-000 - CNPJ (ME) 08.294.670/0001-70

Ofício Unico
014
014
Iniciados os trabalhos a Presidente comindou
fatos a presença de se para o mesmo o tipo nacional:
Dando sequência a senhora Marineide Marinho Pereira
Diniz foi convidada a fazer de se, com o laço di-
nito estendido para conferência do parecer, com
o seguinte teor: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FED-
ERAL E A DO ESTADO, OBSERVÁ-LAS, SERVIR, COM LEALDA-
DE E DEDICAÇÃO AO POVO; ADMINISTRAR, SEM PROIBIÇÕES
E REMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO"
nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Orgânica Muni-
cipal. Em seguida, a Presidente do Legislativo Muni-
cipal declarou empossada no cargo de Prefeita do
Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do
Norte a senhora Marineide Marinho Pereira Diniz, após
ulterior deliberação, dando posse foi passada
a palavra a Prefeita recém-empossada que pediu
nos discursos de posse se comprometendo a fazer uma
gestão pautada pelo diálogo, respeito honestidade e
pelo zelo com o destino do povo. Segue-se, a
Presidente encaminhou a Prefeita e desejou boa sorte
deste dos destinos da municipalidade. Por fim, con-
cluiu a todos a honrem de preservar o livro de
Município, cumprida a pauta e as formalidades
legais, a Presidente declarou encerrada a Sessão. E,
para constar foi lavrada a presente Ata de Posse, que
por sua vez, vai arquivada pela Presidente de Casa,
Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira, pelo pri-
meiro Secretário Municipal Danilo Bezerra da Cunha,
pelo segundo Secretário Josévaldo Fernandes Mendonça,
Diniz e pelos demais
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Danilo Bezerra da Cunha
Josévaldo Fernandes Mendonça

Ofício Unico de Carnaubais
Peça Santa Luzia, 116, Centro, CEP 59.665-000
(54)3338-2114
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido.
Rio Digital: RN202000940860001732LPO
Cópia e autenticação em tempo real por meio de tecnologia
Carimbo Digital de 20/08/2020 - 12:16
59.665-000

Ata de Posse
Ata de posse da Prefeita do
de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, realizada no
dia 19 de agosto de 2020.

às dezesseis horas e quinze minutos do mês de agosto do ano de dois
mil e vinte, às 17 horas e 25 minutos, no Plenário da
Câmara Municipal, situada na Praça Santa Luzia, nº 20,
Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se
em sessão solene Extraordinária, a Câmara Municipal, sob
a presidência da Vereadora Norma Siqueira de Melo Olivei-
ra, com a presença dos senhores Vereadores Josévaldo Fernan-
des Mendonça, Danilo Bezerra da Cunha, Expedito Fernandes de
Souza, Charriane Leopoldo Bezerra, Jailza Tuly de Medeiros,
Idalanda Floriano Santos, Eliene Severiano Soares, a
Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus
e em nome do povo deste município, afirmando que a
presente sessão tem a finalidade de empossar a Vice Prefei-
ta, senhora Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, casa-
da, RG 483.413 - INLEC/RN, CPF 074.091.414-68, nascida
em 07 de maio de 1953, residente e domiciliada na Rua
Francisco Alves Martins, nº 332, CEP: 59.665-000, Centro, Encomen-
das, Rio Grande do Norte, no cargo de Prefeita Constitucional
do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do
Norte, em razão desta Presidência ter sido notificada,
às nove horas do dia seguinte de agosto do ano de
dois mil e vinte, do afastamento do Prefeito Thiago Maia
Marquesina, determinado pela Desembargadora Trina Zerezi
Bezerra, relatada na medida cautelar Criminal nº
030649-02/2020-320.0000, em trâmite perante o
Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Ofício Unico de Carnaubais
Peça Santa Luzia, 116, Centro, CEP 59.665-000
(54)3338-2114
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido.
Rio Digital: RN202000940860001732LPO
Cópia e autenticação em tempo real por meio de tecnologia
Carimbo Digital de 20/08/2020 - 12:16
59.665-000

Josévaldo Fernandes Mendonça
Eliene Severiano Soares
Expedito Fernandes de Souza
Josévaldo Fernandes Mendonça
Danilo Bezerra da Cunha

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS - RN
CERTIFICA que a presente cópia encontra-se
registrada neste Ofício de Registro Civil de Registro
Jurídico sob protocolo número 423, tendo
sido praticadas as seguintes atos: R-01-759,
de Liv. 5-9, at. 16/193/1936,
data de 20.08.2020.

Ofício Unico de Carnaubais
Peça Santa Luzia, 116, Centro, CEP 59.665-000
(54)3338-2114
Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN2020009408600017305PW
Cópia e autenticação em tempo real por meio de tecnologia
Carimbo Digital de 20/08/2020 - 12:16
59.665-000

Ofício Unico de Carnaubais
Peça Santa Luzia, 116, Centro, CEP 59.665-000
(54)3338-2114
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido.
Rio Digital: RN202000940860001732LPO
Cópia e autenticação em tempo real por meio de tecnologia
Carimbo Digital de 20/08/2020 - 12:16
59.665-000